CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

PORTARIA 099/1993

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS,ESTADO DE MINAS GERAIS,PARA LEVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado de MInas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais,especialmente o previsto no artigo 63 inciso XVI da Lei ' Orgânica do Município de Arinos,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar a servidora HELIANA ' APARECIDA ALVARES,Secretária Executiva da Câmara Municipal ' de Arinos,para levar ao MInistério pùblico, em ùnaí e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte' o processo de prestação de contas do Município de Arinos referente ao exercício financeiro de 1986,aprovado pela Câmara Municipal de Arinos, em 29 (vinte e nove) de março de 1993.

SEGUNDO: Determinar que a servidora viajará para Unaí no dia cinco de abril,devndo estar em Belo Horizonte no dia seis e retornar no dia 07 do corrente

TERCEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe o valor de três diárias de acordo com a portaria 047/92 em favor da servidora referida no item ' primeiro.

QUARTO: Abonar para todos os efeitos, a ausência da servidora nos dias 05,06 e 07(cinco,seis e sete) de abril para cumprimento do estabelecido no ítem primeiro.

QUINTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEXTO:Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Sala das Sessoẽs,02 de abril de 1993